RESOLUÇÃO Nº 1014, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando:

1. que o trabalho não interfere nas atividades acadêmicas desta Instituição;
2. que se trata de atividade ligada à área do docente;
3. que é uma atividade esporádica;
4. a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 27 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar, com efeito retroativo, o servidor **Paulo de Tarso Gomes,** professor em regime de dedicação exclusiva (RDE), a proferir palestra "O ser humano como categoria fundamental da educação sexual" para o curso de Especialização em Educação Sexual, no Centro Universitário Salesiano de São Paulo – Unisal, em 14 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta autorização é concedida exclusivamente para esse fim.

EDUARDO ANTONIO MODENA